



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3808/GR/UFFS/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Constitui Comitê Estratégico de Inovação da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Estratégico de Inovação (CEI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Compete ao Comitê, segundo o Art. 11 da Resolução nº 101/CONSUNI/UFFS/2022:

I - estabelecer as diretrizes e o planejamento das atividades da AGIITEC;

II - monitorar as oportunidades de aquisições, investimentos, associações, parcerias, capitalização e desinvestimentos;

III - avaliar as tendências tecnológicas em produtos, serviços e processos, oportunidades de compra ou venda de tecnologia;

IV - estudar processos de transformação digital e inovação na UFFS;

V - apresentar propostas e tendências mundiais em termos de inovação tecnológica;

VI - definir escopo, diretrizes, limitações, referências e parâmetros básicos a serem usados para a elaboração do Plano Estratégico de inovação da UFFS;

VII - acompanhar os indicadores aplicados à tecnologia e inovação e propor medidas para melhorá-los na UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor